

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022

Gerência de Compras <compraspmvc@hotmail.com>

Sex, 14/10/2022 12:20

Para: Supramil Comercial <supramilcomercial@hotmail.com>

Bom dia, segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Salientamos que promovemos retificação do Lote 01 com o cancelamento dos Itens 05 e 07

Manoel Messias Bispo da Silva
pregoeiro

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Manoel Messias Bispo da Silva

Pregoeiro – Gerência de Compras - SEMGI

Prezado,

Em atendimento a CI nº 244/2022, enviamos resposta referente à avaliação técnica do processo administrativo n. 29499/2022, que ocorreu a pedido de esclarecimento requerido pela pessoa jurídica Supramil Comercial Ltda – Epp.

- Referente aos documentos técnicos enviados, afirmo que não é o momento para avaliação dos mesmos. Serão avaliados após a confirmação da resposta à licitação.
- Referente às afirmações quanto aos Itens 05 lote 01 e Item 07 lote 01, a empresa está correta. Ocorreu um erro material, onde os mesmos não deveriam estar inseridos no lote 01. Solicito então o cancelamento desses itens e os demais continuam como estão.

Cordialmente,

Hérica Freire Gusmão Cacique

Coordenadora Geral do meio Ambiente

Ana Cláudia Oliveira Passos**Secretária Municipal de Meio Ambiente****ORIGINAL ASSINADO**

De: Supramil Comercial <supramilcomercial@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 13 de outubro de 2022 14:04**Para:** compraspmvc@hotmail.com <compraspmvc@hotmail.com>**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022

Bom dia,

A empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.262.969/0001-57, solicita esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022 ao qual se diz:

9.11. Qualificação Técnica

9.11.3. Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

9.11.4. Comprovação de Registro do produto na ANVISA

9.11.5. Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Legislação vigente ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

Nossa empresa é dispensada de **Alvará Sanitário, licença Sanitária e de Autorizações de Funcionamento emitido pela ANVISA**, o que rege a nossa fiscalização é o **MAPA (Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento)** e **CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária)**, (conforme nossos documentos em anexo), pois comercializamos medicamentos veterinários e o que está sendo solicitado em edital é somente para medicamentos e produtos de uso humano.

Houve consulta da Prefeitura de Bombinhas referente a essa informação e coloco em anexo o retorno.

Como dentro do termo de referência constam medicamentos de uso humano e uso veterinário, o ideal é que seja especificado qual documento deverá ser apresentada para cada linha de atividade.

Ainda sobre o termo de referência, no Lote nº 01 constam medicamentos veterinários e medicamentos de uso humano, mas que muitos veterinários acabam utilizando.

Item 05 lote 01 - Lidocaína cloridrato, dosagem 2% apresentação injetável, 20 ml. Cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. (Frasco 20 ml).

Medicamento Humano

Item 07 lote 01 - Benzilpenicilina ampola, apresentação: potássica, dosagem 10.000.000 +300.000 ui, injetável, (frasco- ampola 2ml).

Medicamento Humano

Porém, para a participação de empresas que trabalham somente com medicamentos veterinários, fica inviável, já que dentro do lote constam medicamentos das duas linhas.

Para que a Prefeitura consiga obter ampla concorrência, conseguindo a melhor oferta, é necessário que seja separado o que é medicamento veterinário e humano. Além disso, os documentos solicitados seriam pertinentes a cada linha de fornecimento.

Dessa forma, não seria prejudicado o caráter competitivo e o direito de isonomia.

Certo de contar com a compreensão deste honrado órgão, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Peço a gentileza de confirmarem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gabriel Benisse
Depto. de Licitações

Supramil Comercial Ltda - EPP
(11) 2367-3286 – (11) 9 9224-0594
CNPJ: 11.262.969/0001-57